



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA**

### **Eleições 2025**

#### **LISTA A**

Luís Miguel Da Cunha Cristovão Botelho de Miranda  
Ana Filipa de Sousa Pestana Mourão  
Joaquim Miguel Polido Pereira  
Maria Teresa Bettencourt Leal Sampaio da Nóvoa  
Filipe César Pereira Pombo de Araújo  
Marília Da Costa Soares Rodrigues  
José Miguel Andrade de Oliveira Bernardes  
Ana Catarina Barroso Duarte  
Sandra Patrícia Abreu Monteiro Pinto

#### **Suplentes**

Daniela Luísa dos Santos Faria  
Marcos Magalhães Cerqueira  
Matilde José Sousa Bandeira

### **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE REUMATOLOGIA (CEROM)**

Enquadramento da proposta:

No recente Regulamento n.º 1223/2024 Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade, das Secções de Subespecialidade e dos Colégios de Competências foi revisto todo o enquadramento legal dos colégios embora mantendo os seus objetivos. Os objetivos dos colégios da especialidade são de acordo com o regulamento aprovado em 2024 no seu artigo 4º



## Artigo 4º

### Missão

**1** - Os colégios de especialidade, as secções de subespecialidade e os colégios de competências têm como objetivo a valorização e desenvolvimento do conhecimento e exercício da medicina de forma a atingir os padrões mais elevados, para benefício da Saúde dos cidadãos.

**2** - Os colégios de especialidade, as secções de subespecialidade e os colégios de competências regem-se pelo Estatuto da Ordem dos Médicos e executam, no âmbito das suas competências específicas, as decisões do Conselho Nacional e dos demais órgãos da Ordem.

Assim a lista que se candidata à direção do Colégio de Especialidade de Reumatologia da Ordem dos Médicos vem propor como eixos fundamentais de ação as seguintes propostas.

#### **1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

##### **- Programas de Formação**

\* A revisão do programa de formação específica da Reumatologia foi efetuado pelo colégio de reumatologia há mais de 3 anos encontrando-se para aprovação por parte do secretário de estado do Ministério da Saúde. Estas morosidades, transversais a todas as especialidades, impactam gravemente na estruturação quer do internato quer da organização da própria atividade do colégio. A legislação pressupõe a reavaliação a cada 3 anos pelo que será previsível até ao final do tempo de ação do colégio tenha de ser novamente revisto o programa de formação.

\* Intensificar a participação e cooperação com a **UEMS** para uma maior uniformidade e conformidade dos currículos propostos e para defesa da especificidade e identidade da Reumatologia. Propor a criação de critérios de classificação das doenças reumáticas que possa enquadrar o âmbito da especialidade e sirva na área da formação e que possa substituir os critérios ARA ou complementar os do ICD 10.

##### **- Avaliações**

- Estabelecer **normas de orientação para a elaboração de um *Curriculum Vitae* (CV)** para obtenção do título de especialista em Reumatologia, com o intuito de uniformizar os CV na especialidade de Reumatologia. Limitar o número de páginas para o CV a apresentar no final do internato.
- Implementar regras internas processuais de **nomeação de elementos de Júri** para exames, nomeadamente júri de final do internato e do grau de consultor.



- Implementação de alterações da avaliação final do internato, com a criação e **estruturação de um exame teórico escrito**. Ponderar **formas alternativas de avaliação prática** (Ex. história clínica formal versus vinhetas clínicas)

## **2. Idoneidade e Capacidades Formativas dos Serviços**

- Adequar a **grelha de avaliação para atribuição de idoneidade**:
- Rever os critérios de idoneidade parcial e o tempo atribuído aos serviços de idoneidade parcial.

Definir, de acordo com a rede de referenciação hospitalar de Reumatologia, as necessidades formativas anuais, tendo em conta a demografia da especialidade e a criação e sustentação dos serviços e unidades de Reumatologia.

## **3. Enquadramento e defesa da especialidade**

### **3.1 Internato: Planeamento de vagas e demografia da especialidade**

- Nos últimos anos a Reumatologia sofreu uma transformação estratégica, com o aumento de vagas de internato, com consequente aumento do número de especialistas. Era expectável que esta transformação tivesse tido um impacto franco na cobertura nacional de acesso à Reumatologia, o que não se verificou. Embora tenha havido uma consolidação de alguns serviços e a abertura de novos centros, ainda existe um longo caminho para se obter a cobertura exigível, tendo em conta a rede de referenciação hospitalar de Reumatologia, e sobretudo a necessidade dos doentes reumáticos.
- Outras estratégias alternativas ou complementares devem ser discutidas dentro da especialidade, em conjunto com a Sociedade Portuguesa de Reumatologia, e coordenadas pelo CEROM.
- Promover concertadamente com as Autoridades de Saúde e outros Órgãos da Reumatologia, a implementação gradual e racional da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação de Reumatologia, que esperamos que seja publicada em breve.

### **3.2 Defesa da diferenciação, competência e âmbito da especialidade**

- Denunciar qualquer usurpação de funções por parte de outros profissionais de saúde ou de outras especialidades, em particular quando ponham em causa a especificidade ou a dignidade da Especialidade;
- Denunciar as práticas ou vendas de produtos que ponham em risco a saúde dos doentes reumáticos ou que constituam publicidade enganosa;



### 3.3 Intervenção técnico-científica

- Exigir participação obrigatória de pelo menos um elemento do CEROM (ou de seu representante) em todas as Normas de Orientação Clínica (NOCs) publicadas na área da Reumatologia;
- Avaliação de normas e avaliação da imposição de circuitos ou de escolhas de fármacos que tenham impacto na clínica ou que desvirtuem as melhores práticas clínicas em Reumatologia.
- Apoiar a Ordem dos Médicos nas suas diversas atividades, nomeadamente em áreas como a literacia para a saúde, defesa do ato médico ou a integração de inteligência artificial.

### **4. Articulação com os Especialistas e outros Órgãos da Reumatologia**

\* Promover uma maior aproximação entre o Colégio de Especialidade e os **Reumatologistas**, e, em particular, com a **Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR)**, através de:

- Uma comunicação e informação regular sobre as atividades do CEROM;
- Manter um alinhamento estratégico com a **SPR**, com reuniões de concertação de iniciativas e posicionamento, procurando sinergias de ação e fortalecimento de posições comuns;
- reunir periodicamente com os diretores dos serviços de Reumatologia, consolidando estratégias comuns de defesa da especialidade.